



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 545, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Fica alterado o Projeto P0323 - Programa AUDITA / Sistema AUDITA Módulo I, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 586, de 15 de maio de 2020](#), nos termos do art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020](#).

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, c/c art. 7º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020](#), e tendo em vista o que consta do Despacho nº 339/ASSPLAN/SGE (PGR-00247535/2023), resolve:

Art. 1º Esta Portaria visa alterar o Projeto P0323 - Programa AUDITA / Sistema AUDITA Módulo I, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 586, de 15 de maio de 2020](#), nos termos do art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17 de setembro de 2020](#).

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2023 o prazo para conclusão do projeto.

Art. 3º O Plano de Projeto atualizado deve ser elaborado no prazo de até 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)**